



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 13/CSJT.GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado na cidade de Campinas/SP, no período de 25 a 29/2/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO, Técnico Judiciário, MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário e ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, Técnico Judiciário, para a realização da auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Campinas/Brasília, com partida no dia 24/2/2008 e retorno dia 29/2/2008.

Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho